



Contrato de Assinaturas de Publicações Impressas e Digitais

São partes neste instrumento, de um lado, **Brasil MN Manchete Editora Eireli.**, editora de revistas, em formato IMPRESSO e/ou DIGITAL, referentes às suas diversas marcas, legalmente constituída, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, 3181, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.456.336/0001-87, doravante identificada como **Editora MANCHETE**, e, de outro lado, a pessoa física ou jurídica identificada no Cadastramento Eletrônico pelo seu CPF/CNPJ, doravante identificada simplesmente como **ASSINANTE**.

1. OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem por objetivo estabelecer os termos e condições do ajuste firmado entre a **Editora MANCHETE** e o **ASSINANTE**, para o envio das publicações impressas e/ou permitir ao **ASSINANTE** o acesso, após contratação de caráter oneroso firmada entre as Partes, ao conteúdo da **Editora MANCHETE**, na modalidade de assinatura ajustada, de forma mensal, trimestral, semestral, anual ou bianual.

1.1 Tanto o formato, quanto a espécie do conteúdo disponibilizado, serão identificados na página de cadastro ou ficha de assinatura.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ASSINATURA

Para efeito de identificação do **ASSINANTE**, a **Editora MANCHETE** utilizará o número de CPF e endereço de e-mail fornecidos pelo **ASSINANTE** no cadastro de sua Assinatura. É de responsabilidade do **ASSINANTE** preencher ou atualizar essa informação através do site www.assinepaisefilhos.com.br, ou, caso deseje, por telefone, através do nosso SAC, do site www.assinepaisefilhos.com.br/faleconosco, telefone 55 (11) 3512-9456, com atendimento de segunda a sexta, das 10h às 16h.

2.1 A necessidade de informação do CPF não se aplica a Assinaturas solicitadas no exterior, no entanto, outros dados poderão ser necessários para completar o cadastro.

3. FORMAS DE CONTRATAÇÃO:

A **Editora MANCHETE** disponibiliza ao **ASSINANTE** as assinaturas para compra através da Internet, por meio de Representantes de Vendas ou pelo telefone 55 (11) 3512-9456.

4. TIPOS DE ASSINATURA



A **Editora MANCHETE** mantém 04 (quatro) tipos diferentes de assinatura de suas publicações, classificadas em função da forma de sua contratação pelo **ASSINANTE**:

- a) **ASSINATURAS NOVAS** – Assinaturas que estão sendo efetuadas pela primeira vez, em relação a um novo CPF ou CNPJ;
- b) **ASSINATURAS RENOVADAS** – Assinaturas que já foram efetuadas por um mesmo assinante em relação a uma mesma publicação;
- c) **ASSINATURA PRESENTE** – Assinaturas contratadas por um determinado consumidor com a intenção de que as publicações sejam entregues a outra pessoa (física ou jurídica), por ele presenteada – nesta modalidade de assinatura, o responsável pela disponibilização de dados do terceiro presenteado será do titular do cartão de cobrança ou do pagador do serviço, não podendo ser a **Editora MANCHETE** responsabilizada pela manutenção de dados de terceiro. Na hipótese de recusa da referida modalidade de assinatura, cancelamento, ou inadimplemento, o titular da contratação será responsabilizado, não sendo o consumidor presenteado afetado por eventuais litígios, ou titular de direitos para ingresso em juízo ou órgãos administrativos a fim de registrar qualquer tipo de reclamação, uma vez que não é assinante, é tão somente presenteado – qualquer tipo de solução de conduta prejudicial ao bom andamento da assinatura deverá ser solicitada ao consumidor contratante para as devidas providências, e não à **Editora MANCHETE**;
- d) **ASSINATURAS DE BRINDE OU DE CORTESIA** – Assinaturas concedidas gratuitamente pela **Editora MANCHETE** ou por empresas que adquirem um lote de assinaturas com o intuito de oferecer como brinde ou como cortesia para seus clientes, funcionários e/ou consumidores. Essas modalidades de assinaturas poderão ser contratadas somente na versão IMPRESSA.

5. ENTREGA

O início da entrega dos exemplares impressos, quando for essa a modalidade de Assinatura contratada, se dá no prazo máximo de 04 semanas da contratação, ressalvada a possibilidade de ações promocionais da **Editora MANCHETE**, que assegurem o início da entrega em data inferior à regra aqui estabelecida. Para que o prazo de início da entrega dos exemplares seja observado, o **ASSINANTE** deverá informar de maneira completa todos os dados de seu endereço: a) Logradouro (Ex.: rua, avenida, praça etc.); b) Número do imóvel; c) Eventual complemento (Ex.: apto., casa, fundos, baixos etc.); d) Bairro; e) Cidade; f) Estado; g) Código de Endereçamento Postal – CEP.

5.1 ERRO DE INFORMAÇÕES PELO ASSINANTE: Não será de responsabilidade da **Editora MANCHETE**, a hipótese em que o assinante forneça dados errôneos acerca de seu



endereço, gerando atrasos no prazo de entrega a que se refere a cláusula anterior. Em tal circunstância tal correção deverá ser informada mediante contato com o Serviço de Atendimento ao Assinante/Cliente.

5.2 A Editora MANCHETE não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega advindos da prestação prejudicada de serviço dos parceiros logísticos, tais como greves, diminuição do quadro pessoal em razão de casos fortuitos ou força maior, ou de natureza sanitária, bem como por decretos governamentais, que limitem o funcionamento da empresa responsável pela entrega, seja ela transportadora ou Correios.

6. FORMAS DE PAGAMENTO

O preço de cada assinatura das publicações e suas formas de pagamento, são fixados segundo as condições de venda, modalidade (IMPRESSA e/ou DIGITAL), e forma de cobrança escolhida pelo **ASSINANTE**, disponibilizadas no site www.assinepaisfilhos.com.br.

7. CANCELAMENTO

Este produto ou serviço poderá ser cancelado no prazo de 07 (sete) dias, a contar da adesão ao contrato ou do ato de recebimento do produto ou serviço, com direito à devolução dos valores pagos, monetariamente atualizados. A **Editora MANCHETE** também assegura ao **ASSINANTE** a possibilidade de cancelamento do contrato a qualquer tempo, mediante devolução do valor proporcional aos exemplares já recebidos, no caso exclusivo da assinatura da modalidade IMPRESSA. Na hipótese de assinatura mista ou exclusivamente digital, ocorrerá apenas a interrupção proporcional da cobrança juntamente ao desligamento do acesso do **ASSINANTE**.

8. BANCO DE DADOS

O **ASSINANTE** se declara ciente e concorda de que, ao se cadastrar no Assine Pais&filhos, por meio do endereço www.assinepaisfilhos.com.br, ou por qualquer outra modalidade de assinatura, inclusive ASSINATURA PRESENTE ou de BRINDE E CORTESIA, os dados e informações pessoais fornecidos passarão a integrar o cadastro da **Editora MANCHETE**, e sua utilização seguirá as regras da POLÍTICA DE PRIVACIDADE que o **ASSINANTE** declara conhecer por estarem disponíveis no endereço www.paisfilhos.uol.com.br. O **ASSINANTE** poderá vir a receber informações e promoções da **Editora MANCHETE**, e de outras empresas idôneas com as quais a mesma possua relacionamento, desde que declare expressamente seu aceite, marcando o checkbox no momento da assinatura, ou após esse momento, por meio do SAC ou contato com a Pais & Filhos nos canais indicados. Caso o **ASSINANTE** não tiver mais o interesse em receber essas informações, fica assegurado ao mesmo o direito de manifestar sua oposição, bastando que tal decisão seja comunicada para o Serviço de Atendimento ao Cliente da **Editora MANCHETE**. A **Editora MANCHETE** assegura a todos os seus assinantes a inviolabilidade e o segredo de seus dados cadastrais. Todas as suas informações são armazenadas dentro dos mais rígidos critérios de segurança no banco de dados da **Editora**



MANCHETE e são tratadas de acordo com o código de ética da ABEMD – Associação Brasileira de Marketing Direto. Em nenhuma hipótese são fornecidas informações pessoais para terceiros, somente dados utilizados para envio de e-mail e newsletters, e desde que autorizado pelo assinante no momento da assinatura.

Todos os nossos termos de uso e políticas de privacidade são regidos e interpretados de acordo com a legislação brasileira e estão em consonância com as leis 12.956/14 e 13.709/18, de forma que qualquer utilização de dados do **ASSINANTE** será realizada apenas para a finalidade informada no presente instrumento, e para o devido bom cumprimento contratual.

Todos os nossos colaboradores ou distribuidores terceiros, que possam vir a ter contato com seus dados pessoais, estão cientes da vigência da política de privacidade adotada pela **Editora MANCHETE**.

Caso qualquer das disposições do presente instrumento venha a ser considerada inaplicável, anulável, ou nula, por qualquer razão, os demais itens dispostos permanecerão inalterados e vigentes no que couber, e as partes continuarão vinculadas.

9. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE

A **Editora MANCHETE** disponibiliza ao **ASSINANTE** Serviço de Atendimento e coloca à disposição os seguintes canais de contato: site www.assinepaisefilhos.com.br/faleconosco. Telefones: 55 11 3512-9456, atendimento de segunda à sexta, das 10h às 16h.

10. NÚMEROS EXTRAVIADOS OU NÃO RECEBIDOS

Caso o exemplar de sua assinatura não tenha sido entregue ou tenha se extraviado é assegurado ao **ASSINANTE** o direito de requerer a entrega de novo exemplar, o que poderá ser solicitado junto ao Serviço de Atendimento ao Cliente da **Editora MANCHETE**, via contato website ou telefônico. O reenvio ocorrerá após apuração do ocorrido, a fim de que falhas como essas sejam evitadas no futuro.

11. PRAZO

Este contrato é celebrado pelo prazo de 01 (um) a 36 (trinta e seis meses), conforme opção do **ASSINANTE**, sendo prorrogado por períodos iguais ou diferentes, por meio da modalidade de renovação facilitada. Para tanto, será enviado com a devida antecedência, aviso sobre essa facilidade.

12. RENOVE FÁCIL



O RENOVE FÁCIL é um sistema de renovação programada da assinatura, dirigido exclusivamente ao **ASSINANTE**, garantindo maior comodidade e agilidade na renovação. No período que antecede o término de sua assinatura, a **Editora MANCHETE** enviará ao **ASSINANTE** comunicações para lembrá-lo do serviço, nas quais irão constar todas as informações relativas ao novo período de vigência contratual. Se acaso não for do interesse do **ASSINANTE** a renovação de sua assinatura, basta que o mesmo entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Assinante, através do site www.assinepaisefilhos.com.br/faleconosco, telefones 55 11 3512-9456, atendimento de segunda a sexta, das 10h às 16h.

13. RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido ou suspenso na hipótese de descumprimento de quaisquer das suas cláusulas. Caso o **ASSINANTE** não pague os débitos relativos ao valor de sua Assinatura nos prazos de vencimento, o contrato poderá ser rescindido com a imediata suspensão da entrega dos exemplares, à medida que tal regularização não ocorra dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do inadimplemento, mediante contato direto com o Serviço de Atendimento ao Assinante.

14. ALTERAÇÕES DO CONTRATO

A **Editora MANCHETE** poderá, a qualquer momento e de acordo com seu exclusivo critério, independentemente de notificação prévia ao **ASSINANTE**, alterar o presente Contrato e/ou das regras expostas no site www.assinepaisefilhos.com.br, sendo que o **ASSINANTE** será informado de qualquer alteração contratual, dos termos de uso ou políticas da **Editora MANCHETE** pelo endereço de e-mail disponibilizado, de forma a estar sempre ciente de todas as alterações implementadas. As alterações a este contrato que importem em ônus financeiro ao **ASSINANTE** e/ou que afetem direitos já constituídos, serão feitas mediante comunicação prévia ao **ASSINANTE**, que poderá manifestar a sua concordância, por qualquer meio disponível, renegociar o contrato, ou qualquer das partes poderá denunciá-lo, caso não se cheguem a um acordo.

15. FORO

O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira aplicável. Fica eleito o foro da comarca central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer disputas relacionadas a este Contrato.

A **Editora MANCHETE** informa que não realiza cobrança telefônica de débitos pendentes e não aplica qualquer tipo de multa em virtude de cancelamento de assinatura.